



12 de Setembro de 2026

16ª Perícia de Pedras Salgadas

REGULAMENTO PARTICULAR



Organização: Automóvel Clube de Pedras Salgadas

Apoios: Município de Vila Pouca de Aguiar



Art.º 1º – ORGANIZAÇÃO

Art.º 1.1

A 16º **Perícia de Pedras Salgadas** (Prova de Perícia/Slalom), é uma prova organizada de acordo com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting em vigor (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias / Slalom em vigor, Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom em vigor e o presente Regulamento Particular, aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de nela de inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

Art.º 1.2

A prova realiza-se no dia 12 de Setembro de 2026 em **Pedras Salgadas** e está inserida no troféu TSA, sendo a última prova do mesmo e organizada pelo Automóvel Clube de Pedras Salgadas estando devidamente autorizado pela FPAK.

Art.º 2 – Comissão organizadora

Art.º 2.1 Organizador

Automóvel Clube de Pedras Salgadas

Avenida Lopes de Oliveira nº33 5450-140 Bornes de Aguiar

acpedrassalgadas@gmail.com

Contactos: 933302239 / 918753931



Art.º 2.2 Oficiais de prova

Colégio de comissários desportivos

Presidente CCD	Carlos André Bastos	CDB PT26/2512
	Inês de Almeida	CDE PT26/4068
	Bruno Bastos	CDE PT26 / 4712

Diretor de prova

Diretor de prova	José Miguel Matos	DP PT26/2387
-------------------------	-------------------	--------------

Médico Chefe

Médico Chefe	Lúcia Branco	CP OM 73817
---------------------	--------------	-------------

Delegado Médico FPAK

Delegada Médica	Carolina Maganete	MC PT26/0098
------------------------	-------------------	--------------

Observador FPAK

Observador FPAK	Nelson Correia	CDA PT26/0096
------------------------	----------------	---------------

Comissário técnico	Rui Sousa	CT PT26/4067
Relação c/ Concorrentes	Inês de Almeida	CDE PT26/4068
Juiz de facto 1	Rodrigo da Costa	AD PT26/4062
Juiz de Facto 2	Nuno Ruivo	AD PT26/4074
Juiz de facto 3	Mathieu Correia	AD PT26/4083
Juiz de facto 4	Henrique Machado	AD PT26/5555
Juiz de facto 5	Ruben Ferraz	AD PT26/5554
Juiz de facto 6	Nicolas Correia	AD PT26/5668
Juiz de facto 7	Miguel Matos	AD PT26/5556
Juiz de facto 8	Jorge Gonçalves	AD PT26/5557
Secretário da prova	Paulo Magalhães	AD PT26/4078
Secretário da prova 2	Blandina Queirós	AD PT26/5559
Responsável pelos resultados	Paulo Magalhães	AD PT26/4078
Responsável pela cronometragem	Mário Alberto	CC PT26/0231



Art.º 2.3

DESCRIÇÃO	INFO / LOCAL	DATA E HORA
Abertura inscrições:	Ver Art.º 4.1	26 de Agosto de 2026
Encerramento das inscrições:		12 de Setembro de 2026 às 11h00
Publicação da lista de inscritos:	Local: Secretariado da Prova	12 de Setembro de 2026 às 13h00
Verificações administrativas e entrega do material aos concorrentes	Local: Secretariado da prova	12 de Setembro de 2026 - Das 10h30 até 13h00
Verificações técnicas		12 de Setembro de 2026 das 10h30 até 14h00
Reconhecimentos	*Realizados a pé	12 de Setembro de 2026 do 11h00 até 14h30
1ª Reunião do colégio de comissários Desportivos	Local: Secretariado da Prova	12 de Setembro de 2026 14:00
Publicação da Lista de concorrentes admitidos à partida	Local: Secretariado da Prova	12 de Setembro de 2026 14:30
Publicação da Classificação Final Provisória	Local: Secretariado da Prova	15 minutos após final da última tentativa
Quadro oficial	Local: Secretariado da Prova	12 de Setembro de 2026
Distribuição de prémios		12 de Setembro de 2026
Publicação da classificação final oficial	Local: Secretariado da Prova	30 min após publicação da Classificação Final Provisória



Art.º 2.3.1

O secretariado da prova entra em funcionamento no dia 12 de Setembro de 2026 pelas 10h30 na Avenida Dr. Domingos Dias em Pedras Salgadas.

Art.º 3- Da Forma de disputar a prova

Art.º 3.1- Sobre a prova

3.1.1 - A prova de perícia terá início previsto pelas 15:00 horas do dia 12 de Setembro de 2026 com 3 passagens durante a tarde e 2 após as 21h.

3.1.2 – Cada piloto poderá efetuar até um máximo de 5 tentativas.

3.1.3 - Durante a prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo da viatura.

3.1.4 - A prova será realizada na Avenida Dr. Domingos Dias em Pedras Salgadas





Art.º 3.2 - Admissão

Serão admitidos a esta prova de Perícia, todos os participantes desde que possuidores de carta de condução ainda que tenham ou não licença desportiva.

Art.º 3.2.1 Não licenciados

Para os condutores e/ou navegadores não detentores de licença desportiva válida, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (AP) no valor de 45.00€ (sem direito a repatriamento) e válida apenas para este evento.

Os Concorrentes e/ou navegadores requerentes das AP deverão apresentar-se nas verificações administrativas da prova/evento e facultar os seguintes dados:

- Nome completo;
- número de CC ou BI;
- número de contribuinte;
- data de nascimento;
- termo de responsabilidade - <https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2023-12/Termo%20de%20responsabilidade.pdf>

Art.º 3.3 Segurança

Todos os admitidos terão de usar equipamentos de segurança adequados (capacete, cinto de segurança) respeitando o Art.º 11.2 das **PGA**K.

Art.º 3.4 Dos concorrentes

3.4.1 - A cada concorrente será distribuído um número de participação para identificação da viatura na grelha de partida. Esse número deverá ser colado na viatura em local bem visível.

3.4.2 – Uma viatura poderá ser utilizada por mais do que um concorrente, pelo que, antes de se deslocar para a partida, o concorrente deve utilizar fita e tapar os números de participação que não sejam os do próprio.

3.4.3 – Um concorrente apenas pode participar com uma viatura estando por isso impossibilitado de concorrer em mais do que uma divisão na prova.

Artigo 4º Inscrições

4.1 Informações gerais

As inscrições para a prova deverão ser efetuadas para o email oficial do clube: acpedrassalgadas@gmail.com ; por contacto telefónico: 918753931 ou através do portal FPAK.



A inscrição tem o valor de 70€ por condutor. Durante a inscrição é obrigatória facultar os dados do concorrente (Nome; Carta condução: Nº Licença; Viatura; Grupo; Classe). Na taxa de inscrição, está incluído o valor do prémio de seguro da prova, que funcionará de acordo com o Art.º 17 das PGAK.

4.1.1 - Art.º 3.14 CDI

De acordo com o Art.º 3.14 do CDI existe o direito de recusar a inscrição desde que o interessado, assim como a FPAK, sejam informados nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e até cinco dias antes da prova/evento.

Artigo 5º Das viaturas e classes

Art.º 5.1 - Viaturas Admitidas

São admitidas todas as viaturas ligeiras que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom 2026 - Art.º 5.2 - Pneus

Art.º 5.2.1 - São obrigatórios Pneus da marca TOYO dois GG R888R, e Pneus NANKANG AR-1, montados no eixo motor em todas as viaturas.

5.2.2 – Medida dos Pneus - A medida de pneus obrigatória na Divisão Protótipos (Div1) e Divisão Transformados (Div2) é de 185/60 R13, no extrator. A dureza mínima dos pneus é 58 Shore (A).

Art.º 5.2.3 - São proibidos pneus Slicks.

Art.º 5.2.4 - Viaturas que não cumpram o estabelecido no 5.2.1, tem uma penalização de 5 segundos no tempo efetuado na tentativa em que for detetada a infração.

Art.º 5.2.5 -As viaturas que se apresentem com pneus Slicks (5.2.2) são imediatamente desqualificadas da tentativa em que for detetada a infração.

Art.º 5.3 Classes

Divisão	Classe	Viaturas
Protótipos (Div 1)	A	Viaturas de tração dianteira
	B	Viaturas de tração traseira
Transformados (Div 2)	A	Viaturas de tração dianteira
	B	Viaturas de tração traseira
Promoção (Div 3)	A	Viaturas de tração dianteira
	B	Viaturas de tração traseira

5.3.1 Divisão Protótipos (Div1) – Viaturas em conformidade com o Art.º 3.2 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom 2026

5.3.2. Divisão Transformados (Div2) - Viaturas em conformidade com o Art.º 3.3 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom 2026



5.3.3 Divisão Promoção (Div3) - Viaturas em conformidade com o Art.º 3.4 do Regulamento Técnico Nacional de Perícias / Slalom 2026

Artigo 6º Penalizações

Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

DERRUBE DE MECO – Desqualificação da tentativa

POR CADA ERRO DE PERCURSO – Desqualificação da tentativa

Poderão ainda ser desqualificados da prova/evento os concorrentes que:

- Não apresentem a sua Carta de Condução quando solicitada.
- Façam omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- Não se apresente a efetuar qualquer tentativa, no momento em que for chamado.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.

Artigo 7º Prémios

Serão atribuídos Prémios de presença a todos os Participantes.

É obrigatória a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, sob pena de perderem o direito aos prémios e sujeitos às sanções previstas no Art.º 16 das PGAK.



Artigo 7.1º Distribuição de prémios

Após a prova, todos os concorrentes terão direito a troféu sendo os prémios monetários os presentes na tabela seguinte:

Div 1 – Classe A	Div 1 – Classe B	Div 2 – Classe A	Div 2 – Classe B	Div 3 – Classe A	Div 3 – Classe B
1º Lugar 200€	1º Lugar 200€	1º Lugar 200€	1º Lugar 200€	1º Lugar 200€	1º Lugar 200€
2º Lugar 150€	2º Lugar 150€	2º Lugar 150€	2º Lugar 150€	2º Lugar 150€	2º Lugar 150€
3º Lugar 100€	3º Lugar 100€	3º Lugar 100€	3º Lugar 100€	3º Lugar 100€	3º Lugar 100€
4º Lugar 50€	4º Lugar 50€	4º Lugar 50€	4º Lugar 50€	4º Lugar 50€	4º Lugar 50€
5º até 10º Lugar – 40€	5º até 10º Lugar – 40€	5º até 10º Lugar – 40€	5º até 10º Lugar – 40€	5º até 10º Lugar – 40€	5º até 10º Lugar – 40€

Artigo 8º Reclamações, Direito de Revisão e Apelos

Qualquer reclamação ou apelo devem ser apresentados nos termos definidos nos Artigo 13, 14 e 15 do CDI bem como no Artigo 14 das PGAK.

Artigo 9º Casos omissos

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Artigo 10º – Controlo antidoping e Alcoolémia

De acordo com os Artigo 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da Prova.

Anexo1

Acompanhamento de tempos e documentos da prova através da app: SPORTITY com o código “Pedras26”